



TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado	Visto
Publicado Pág
Incluído	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
..... /	

11/10/99

Fls. 67

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 037/93 - GP



O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 36, parágrafo 2º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 e Artigo 1º, parágrafo único e Artigo 2º, da Resolução nº 18.999 de 25 de março de 1993 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e tendo em vista a comunicação efetuada pelo Juiz Eleitoral da 39ª Zona - Umarizal - RN.

R E S O L V E:

DISPENSAR das funções de Membro da Junta Apuradora da 39ª ZONA ELEITORAL - UMARIZAL - RN, o Senhor **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** e, **NOMEAR** em substituição o Senhor **ARLINDO BEZERRA DA SILVA**.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de abril de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**

Presidente do TRE/RN